



MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA  
CÂMARA MUNICIPAL

AVISO N.º 40

António de Jesus Figueira Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Grândola, Faz Saber: ---

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 78.º do D.L. n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, foi emitido Aditamento n.º 6 ao Alvará de Loteamento n.º 1/90 em nome de **José Matias**, com o contribuinte n.º 121602141, através do qual foi licenciado o loteamento que incidiu sobre o prédio sito no loteamento "Vinha da Giesta" da freguesia de Melides, descrito na Conservatória do registo Predial de Grândola sob o n.º 00647/070390 da respetiva freguesia. -----

A alteração ao loteamento, foi requerida pelo **Sr. Detlef Reinhold Bernhardt**, e aprovada por meu despacho de 2020/10/23, proferido no uso da competência delegada em Reunião de Câmara de 20/10/2017 e na Reunião de Câmara de 26/10/2017 e incide sobre o lote n.º 11, descritos na Conservatória do Registo Predial de Grândola sob o n.º 658/19900307, e inscrito na matriz urbana sob o artigo 2258, e consta do seguinte, conforme, regulamento, memória descritiva, enquadramento planta e planta síntese que constituem o Anexo I, os quais fazem parte integrante do presente aditamento: -----

Alteração do lote n.º 11, consiste no recuo da construção de 1,20m, em relação à frente do lote, à alteração do polígono de implantação para inclusão da varanda e escadaria existente com área de 3,30m de profundidade, e construção de piscina e de cave para arrumos. -----

O lote n.º 11 passam a ter a seguinte descrição: -----

**Lote número 11** com a área de 220,00m<sup>2</sup> (duzentos e vinte virgula zero zero metros quadrados), com a área máxima de implantação de 80,00m<sup>2</sup> (oitenta virgula zero zero metros quadrados), e área máxima de construção de 160,00m<sup>2</sup> (cento e sessenta virgula zero zero metros quadrados), 2 piso acima da cota de soleira, e 1 piso abaixo da cota de soleira destinada a cave para arrumos, com uma altura de fachada máxima de 5.6m, 1 fogo, destinado a habitação, um fumeiro com área de 20,00m<sup>2</sup>, e piscina com área de 27,37m<sup>2</sup>. -----

Mantendo-se todo o resto. -----

Grândola, Paços do Concelho aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte um -----

O Presidente da Câmara Municipal

/TD

António de Jesus Figueira Mendes